



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 04

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

Termo aditivo referente ao contrato administrativo nº 09/2021 que entre si fazem a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRATINI e a empresa CREATE SOLUÇÕES WEB LTDA.

A Câmara Municipal de Piratini, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, denominada CONTRATANTE, através de seu presidente, Daniel Morales de Moura, CPF nº 000.330.540-61, residente e domiciliado na cidade de Piratini/RS e a empresa Create Soluções Web Ltda., CNPJ nº 10.271.551/0001-43, denominada CONTRATADA, com sede na cidade de Pelotas/RS, representada pelo Sr. Nilander Pickersgill Saraiva, CPF nº 696.496.770-20, resolvem aditar por interesse público o Contrato nº 09/2021, mediante as cláusulas:

Cláusula primeira - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 09/2021 é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até o dia 26 de junho de 2026.

Cláusula segunda - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Administrativo nº 09/2021 e por estarem juntos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Piratini, 17 de junho de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

NILANDER PICKERSGILL SARAIVA
Create Soluções Web Ltda.

Visto e Conferido:

EDUARDA VAZ CORRAL
Assessora Jurídica - OAB/RS 89.548